



DECRETO 135/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 132.473,74 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL		
2279 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional		
339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO		19.000,00
	Soma da Ação:	19.000,00
	Soma da Unidade:	19.000,00
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA		
2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
339093000000 - 15010000 INDENIZACOES E RESTITUICOES		149,94
	Soma da Ação:	149,94
	Soma da Unidade:	149,94
21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%		
339030000000 - 15400000 MATERIAL DE CONSUMO		113.323,80
	Soma da Ação:	113.323,80
	Soma da Unidade:	113.323,80
	Total Geral:	132.473,74

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02001 GABINETE DO PREFEITO		
2525 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito		
319013000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.000,00
	Soma da Ação:	19.000,00
	Soma da Unidade:	19.000,00
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA		
1082 Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre		
339048000000 - 15010000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		149,94
	Soma da Ação:	149,94
	Soma da Unidade:	149,94
21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%		
319113000000 - 15400000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		113.323,80
	Soma da Ação:	113.323,80
	Soma da Unidade:	113.323,80
	Total Geral:	132.473,74

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 2 de junho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831